

**PORTARIA Nº 041/2022/SETAS**

**Emissão: 01 de junho de 2022.**

**Objeto: Concessão de Diária.**

**A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 220/2022 de 01 de junho de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o servidor FRANCISCO ALDO BERNANDO – AGENTE ADMINISTRATIVO, para fins de se fazer presente na PEFOCE para resolver assuntos pertinentes à emissão de Registro Geral – RG, do posto 201 do Município de Barro/CE, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 09 e 10 de JUNHO de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 01 de junho de 2022.

**Anna Caroline Leite Pereira Feitosa**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

